



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 242/2014, 06 de outubro de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Considerando MEMO/CGAE/2014/IF SUDESTE MG – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 1º - DESIGNAR os servidores da Comissão Eleitoral Local para eleição de membros de Diretórios de Representação Estudantil dos Cursos Técnicos e Superiores do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus São João del-Rei.

Representatividade	Servidor/Discente	Siape/Matrícula
Presidente	Diogo Pereira Matos	[REDACTED]
Membro/TAE	Héverton Vinícius de O. Fernandes	[REDACTED]
Membro/TAE	Luísa Marge de Souza	[REDACTED]
Membro/TAE	Rafaela Kelsen Dias	[REDACTED]
Membro/TAE	Sandra Pereira de Oliveira	[REDACTED]
Membro/Discente	Carolina Juliana Velloso	[REDACTED]
Membro/Discente	Máira da Fonseca Silva	[REDACTED]
Membro/Discente	Marlon Tardelli	[REDACTED]
Membro/Discente	Jéssica Mercês Silva	[REDACTED]

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/11/14